

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1105/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0745.0006144/2024-45;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.308/2013 e o Ato PGJ nº 557/2016, que cria e regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FPDC e seu CONSELHO GESTOR;

CONSIDERANDO o Ofício nº 100/2024-GP/OAB-PI, oriundo da OAB/PI, indicando representantes da Instituição (titular e suplente) para compor o CG/FPDC, conforme dispõe o art. 8, IV, do Ato PGJ nº 557/2016,

RESOLVE

DESIGNAR os membros representantes da OAB/PI para compor o **Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FPDC para o biênio 2024-2025**, nos termos do Ato PGJ nº 557/2016.

- Representantes da OAB/PI (art. 8, IV, do Ato PGJ nº 557/2016)

Titular	Suplente
Kaleo Alves Peres	Maria Heloísa Castelo Branco Barros Coelho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de abril de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/04/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712224** e o código CRC **35CE881D**.